



Câmara Municipal de

Ano 2006

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 03/10/06  
Orsanuse

PROTOCOLO

Protoc. n.º 614, Liv. 020 Fls. 02<sup>o</sup>, em 03/10/06

Horas: 18:30

[Assinatura]  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 274 /2006

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PPS (2ª Secretária)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja analisada a possibilidade de disponibilizar uma área, para ser utilizadas pelos trabalhadores denominados “carroceiros”, para pouso e alimentação de seus animais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 03 de outubro de 2006.

[Assinatura]  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**  
Vereadora - PPS / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nosso intuito é justamente destinar uma área, onde os carroceiros possam deixar seus animais durante a noite, evitando assim que os mesmos possam ficar perambulando nas ruas de nossa cidade, provocando acidentes e outros inconvenientes.

Essa iniciativa, inclusive, a título de sugestão, pode ser mais bem trabalhada se houver interesse dos carroceiros e do poder público, podendo ser transformada numa espécie de depósito ou "estacionamento" de carroças, dotado de comedouro e bebedouro para os animais, que além de garantir o bom descanso para os animais, proporciona a segurança e tranquilidade dos carroceiros.

Estamos formulando esse documento indicatório, em nome dos membros dessa classe de trabalhadores, esperando contar com a sensibilidade do ilustre Prefeito, no atendimento desse pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora PPS / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social